



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor total estimado: R\$ 1.200.565,27 (um milhão duzentos mil quinhentos e sessenta e cinco mil e vinte e sete centavos).

Data: 14/06/2021 às 08h40min (horário de Brasília) no site:
www.bnc.org.br

Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Pedidos de esclarecimentos: Até 08/06/2021 para o endereço pmcomp@terra.com.br	Impugnações: Até 08/06/2021 para o endereço citado abaixo da comissão do pregão.	

As sessões públicas dos pregões eletrônicos do município podem ser acompanhadas no pelo site www.bnc.org.br, acesso identificado. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para *download* no sitio www.rodeio.sc.gov.br, acesso a informação <https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia>.

COMISSÃO DO PREGÃO – Secretaria de Administração e Finanças
Município de Rodeio, Rua Barão do Rio branco, nº 1069, Bairro Centro,
Rodeio – SC, Cep 89136-000, Telefone: (47) 33840161, e-mail:
pmcomp@terra.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2021

O MUNICÍPIO DE RODEIO (SC) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO por item**. Esta licitação será processada com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 37, inciso XXI, e 170, inciso IX, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Lei Complementar Municipal n° 83 de 12 de dezembro de 2018 e decreto municipal de regulamentação e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, Decreto Federal 10.024/2019, das normas contidas neste edital e em seus anexos, do qual fazem parte integrante, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e na legislação específica aplicável ao objeto licitado.

IMPORTANTE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico do Portal www.bnc.org.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até as 08h30min do dia 14/06/2021.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:	Dia 14/06/2021 a partir das 08h40min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:	Dia 14/06/2021, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

Serão disponibilizados nos sites www.rodeio.atende.net e no(a) Portal www.bnc.org.br, todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital para que o licitante possa acessar todas as informações necessárias a sua participação no certame.

1. DO OBJETO, VALOR MÁXIMO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para o registro de preço para possível aquisição de material medico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As despesas decorrentes de aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias do corrente ano e seguinte.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados, pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema.

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

2.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.5. Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 2.3 deste Edital.

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.8. Licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação.

2.2.9. Pessoa jurídica que possua sócio majoritário proibido de contratar com o Poder Público em virtude de condenação por improbidade administrativa, nos termos do art. 12 da lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

2.3. Os interessados que estiverem sob processo de recuperação judicial poderão participar desta licitação se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando



sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

2.4. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda na aceitação de que deverá fornecer e/ou executar o objeto de acordo com o estabelecido neste edital.

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

2.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

2.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

2.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto



nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1. Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame.

3.1.2. Abrir as propostas de preços.

3.1.3. Analisar a aceitabilidade das propostas.

3.1.4. Condução dos trabalhos relativos aos lances e à classificação de acordo com as propostas de menores preços.

3.1.5. Desclassificar propostas, indicando os motivos.

3.1.6. Verificação da documentação de habilitação do (s) proponente (s) classificado (s) em primeiro lugar.

3.1.7. Declaração do vencedor.

3.1.8. Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos.

3.1.9. Elaboração de ata da sessão.

3.1.10. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

3.1.11. Em qualquer fase da licitação promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no portal, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal conferindo senha e login para o usuário.



4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DO ENVIO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bnc.org.br.

5.2. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2.1. Os documentos exigidos para habilitação e as declarações deverão ser submetidas por meio de upload no sistema eletrônico no momento do cadastramento da proposta.

5.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital, sendo o licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o



Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após agendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bnc.org.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema www.bnc.org.br poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do Portal de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (Horário de Brasília).

5.10. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.11. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.11.1. Valor do item.

5.11.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.15. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.16. Os licitantes devem respeitar os preços máximos, quando participarem de licitações públicas.

5.16.1. A ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário.

5.17. Os documentos exigidos para habilitação e as declarações deverão ser submetidas por meio de upload no sistema eletrônico no momento do cadastramento da proposta.

5.18. Serão rejeitadas as propostas que:

5.18.1. Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação do objeto licitado ou não atendam aos requisitos elencados no item 5.11.

5.18.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

5.18.3. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital.

5.18.4. Forem apresentadas por grandes empresas, em itens exclusivos e/ou cotas exclusivas/em lotes exclusivos nos termos da LC 123/06.

5.19. Somente usufruirão do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006 as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que apresentarem comprovação documental de seu enquadramento (preferencialmente por meio certidão simplificada da junta comercial).

5.20. O Pregoeiro poderá, a seu critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante que este reafirme permanecer enquadrado no regime beneficiado instituído pelo supracitado dispositivo legal mediante preenchimento de próprio punho de declaração.

6. DO CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO

6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que pagará ao portal de compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela



fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital e no sistema para abertura e avaliação das propostas iniciar-se-á a sessão pública, por meio de sistema eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade destas.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Aberta a etapa competitiva os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, de seu valor e do respectivo horário de registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. O licitante poderá ofertar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior a seu último lance e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.8. Caberá ao Pregoeiro autorizar a correção de propostas com valores incorretamente informados, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.9. Durante a sessão de disputa de lances, não serão aceitos pedidos de desclassificação de proposta sob alegação de erro de cotação ou congêneres.

7.10. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação, não serão aceitos pedidos de desclassificação de proposta fundamentados em causas, razões ou circunstâncias de manifesta e objetiva responsabilidade do licitante.

7.11. Não poderá haver desistência de lance ofertado, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.12. O licitante que pleitear desistência de lance ofertado em decorrência de caso fortuito ou força maior poderá ser isento das penalidades, a critério do Pregoeiro, sendo-lhe garantida a oportunidade de apresentação de defesa prévia.

7.13. No transcorrer da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123/2006.

7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores realizar-se-á sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.30. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.31.1. Prestados por empresas brasileiras.

7.31.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.31.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.33.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.2. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33.3. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.35. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL



8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.2.1. Contenha vício insanável ou ilegalidade.

8.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.

8.2.3. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4.1.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.4.1.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das



amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.1.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.1.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade previstos no descritivo do item.

8.4.1.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.1.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.4.1.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.4.1.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.4.1.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação.

8.10. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.11. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação (se for o caso);

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.14. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.17. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção ou condição que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

9.1.1. Constatada a existência de sanção ou condição impeditiva, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro efetuará as consultas em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3. A documentação relativa à comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA do licitante consistirá em:

9.3.1. Para **Empresa Individual**: Registro Comercial.

9.3.2. Para **Sociedade Comercial (sociedade empresária em geral)**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração contratual consolidada, devidamente registrados.

9.3.3. No caso de **Sociedade por Ações (sociedade empresarial do tipo S/A)**: Ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores em exercício.

9.3.4. Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.



9.3.5. Para o **Microempreendedor Individual**: Apresentação do Certificado de Microempreendedor Individual.

9.3.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

9.4. A documentação relativa à comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** do licitante consistirá em:

9.4.1. Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei.

9.4.2. Prova de regularidade para com a Receita Estadual, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei.

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Conforme alteração trazida pela Lei 12.440/2011).

9.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação da **Certidão de Regularidade do FGTS**.

9.5. Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

9.6. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

9.6.1. Os documentos referidos para comprovação da habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial.



9.6.2. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade, sendo dispensadas de autenticação.

9.6.3. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

9.6.4. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não houverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

9.6.5. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas do tipo "não são válidas para fins licitatórios".

9.6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.6.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.6.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.6.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato.

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. A documentação relativa à comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** consistirá em:



9.8.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas nos sítios eletrônicos <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproclg.tjsc.jus.br/>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

9.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9. A documentação relativa à comprovação da **Qualificação Técnica**, consistirá em:

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.2. Declaração de cumprimento do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

9.9.3. Declaração da inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes e conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos materiais e serviços a serem fornecidos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

9.9.4. Apresentação do Licenciamento perante órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente (Alvará Sanitário) com a devida validade, para exercer as atividades de comercialização e venda, para os itens conforme especificado no Termo de Referência. Para efeito de comprovação da exigência estabelecida neste item, serão aceitas as licenças válidas, assim entendidas aquelas cujo prazo de validade esteja vigente na data da sessão pública.

9.9.5. Caso a Licença de Funcionamento/Alvará de Saúde ou equivalente esteja vencida e se a autoridade sanitária não decidir o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença considerar-se-á o(a) mesmo(a) automaticamente prorrogado(a) até a data da decisão do pedido de revalidação, desde que o pedido de revalidação tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício. Desta forma, para fins de habilitação



desta licitação, neste caso, deverá ser apresentado o protocolo de pedido de revalidação respectivo que comprove o enquadramento na situação acima descrita.

9.9.6. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), participante da Licitação, emitida pela ANVISA, ou sua publicação no Diário Oficial da União, para todos os itens do termo de referência que solicitam tal autorização.

9.9.6.1. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual



período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. Os documentos exigidos para habilitação E AS DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS NOS ANEXOS II E III deverão ser submetidas por meio de upload no sistema eletrônico no momento do cadastramento da proposta.

*Sugere-se que as cópias dos documentos apresentados já venham autenticadas por cartório, ou com autenticação digital, com vistas à agilizar os procedimentos de análise da documentação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor poderá ser encaminhada no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou



ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter Razão Social, número de inscrição no CNPJ, endereço e telefone do licitante.

10.1.3. Conter preços unitários e valor total com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.1.4. Conter a marca do produto cotado.

10.1.5. Conter assinatura do representante legal da proponente.

10.1.6. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tal como marca vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



11.1.1. A data e o horário em que será aberta a fase de manifestação de interesse na interposição de recurso serão informados pelo (a) pregoeiro (a) via chat após o término da disputa de lances e declaração do vencedor do item.

11.1.2. Após a manifestação o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.3. A intenção de interpor recurso e a síntese das razões do recorrente deverão obrigatoriamente ser registrada no chat.

11.1.4. A falta de manifestação e motivação no prazo concedido importará a decadência do direito de recurso.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

11.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar



a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) habilitado(s) será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

15.2. A convocação dar-se-á mediante notificação publicada no Órgão Oficial do Município e encaminhada ao endereço de correio eletrônico informado pelo licitante em sua proposta de preços, facultando-se ainda a utilização de outros meios, a critério do Município de Rodeio.

15.3. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.3.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Rodeio.

15.3.2. Na hipótese de envio da Ata de Registro de Preços por correspondência a contagem do prazo terá como marco inicial a entrega do instrumento ao destinatário.

15.3.3. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações/Contratos, no endereço indicado no preâmbulo deste



edital, ou por meio de mensagem ao endereço de correio eletrônico pmcomp@terra.com.br, Telefone: (47) 33840161.

15.4. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste instrumento o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no neste edital, podendo o Município convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, após comprovação de compatibilidade da proposta e da habilitação.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

15.6. No ato da assinatura da ata de registro de preços, o licitante deverá entregar a Declaração de Integridade e Ética - Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, conforme modelo do anexo VI.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em



licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.6. Na hipótese de irregularidade fiscais, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. No caso de formalização do instrumento de Contrato o preço estabelecido será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo.

17. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

17.1. A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

17.2. Caso, no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro.

17.3. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da detentora da ata, desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

17.4. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

17.5. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

17.5.1. Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa.

17.5.2. Cópia autenticada da (s) Nota (s) Fiscal (is) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço.

17.6. Sendo procedente o requerimento da detentora, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data de protocolo do pedido.



17.7. A detentora não poderá interromper a entrega e/ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2. Apresentar documentação falsa.

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

21.1.5. Não mantiver a proposta.

21.1.6. Cometer fraude fiscal.

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.



21.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Município, pelo prazo de até cinco anos.

21.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.19 deste Edital.

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

21.6.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CFR.

21.7. A advertência será aplicada pela Autoridade Competente, por escrito.

21.8. Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa e deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.8.1. A rescisão contratual poderá ser:



21.8.1.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

21.8.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

21.8.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

21.8.2. Nos casos do subitem 21.9., a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.9. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

21.10. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:

21.10.1. Devolução de garantia.

21.10.2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

21.11. A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.12. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

21.13. Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

21.14. As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93, não se aplicam às demais licitantes, convocadas nos termos do artigo precedente, que não aceitarem a contratação.

21.15. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.



21.16. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

21.17. A não manutenção das condições de habilitação pela contratada poderão dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

21.18. A CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

21.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital e seus anexos serão prestados pelo Pregoeiro, desde que os pedidos tenham sido recebidos até às 17h30min do terceiro dia útil anterior à data fixada para realização da sessão pública, exclusivamente mediante solicitação por escrito, enviada por meio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço de correio eletrônico pmcomp@terra.com.br.

22.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital perante a Administração, até às 17h30min do terceiro dia útil anterior à data fixada para realização da sessão pública, exclusivamente mediante solicitação por escrito, enviada por meio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço de correio eletrônico pmcomp@terra.com.br.

22.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

22.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.



22.2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.2.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do município não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações ou reivindicações.

22.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

23.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

23.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os



interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://rodeio.atende.net/#!/tipo/servico/destaque/1/bloqueiascrol1/1>, e também poderá ser lido no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Bairro, Rodeio - SC, nos dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h30min horas às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

23.14.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

23.14.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

Rodeio, 24 de maio de 2021.

VALCIR FERRARI
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. O presente processo visa o registro de preço para possível aquisição de material médico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição é fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Os bens os quais serão registrados os preços enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS POR ITEM:

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor de Referência Unitário	Valor Total de Referência
1	250	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$5,1242	R\$1.281,05
2	20	UN	ACIDO FOSFORICO, USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 10 ML, COM CONDICIONADOR GEL PARA ESMALTE E DENTINA A 37% ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5ML, COM DADOS SOBRE O PRODUTO NA EMBALAGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE, BULA, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$6,9017	R\$138,03
3	500	UN	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: SOLUÇÃO Á BASE DE NO MÍNIMO, ÁCIDO CÁPRICO, CAPRÍLICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DEORIGEM ANIMAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO À PELE, EMBALADO EM FRASCOS COM 200 ML	R\$9,805	R\$4.902,50
4	3.000	UN	ADAPTADOR PARA SORO EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO (TRANSOFIX), ESTERILIZADO A OXIDO DEETILENO, DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO, PONTA PERFURANTE, PADRÃO ISO COM PROTETOR CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	R\$2,789	R\$8.367,00
5	6	UN	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO MINNESOTA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	R\$17,4575	R\$104,75
6	1.000	UN	AGUA DESTILADA/DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE, PARA FORMULAÇÕES DE USO EXTERNO COM LEVADO GRAU DE PUREZA, ISENTO DE SAIS E METAIS, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	R\$5,2802	R\$5.280,20
7	30	UN	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$6,914	R\$207,42
8	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 0,55X20, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA	R\$0,109	R\$1.090,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULAEM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADAEM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR ROXA		
9	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA,ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, NA COR MARRON	R\$0,115	R\$1.150,00
10	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X6, HIPODERMICA, DESCARTAVELEM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO PARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR AZUL	R\$0,1279	R\$1.279,00
11	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISELADA TRIFACETADO,PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA COM PROTETOR PLÁSTICO, NA COR PRETA	R\$0,1512	R\$1.512,00
12	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30X08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADOPARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULA EM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADAEM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, VERDE	R\$0,1398	R\$1.398,00
13	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADOPARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULAEM POLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE, COR ROSA	R\$0,1492	R\$1.492,00
14	10.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40X16, HIPODERMICA, DESCARTAVEL EM CROMO NIQUEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADOPARA UMA PUNCAO ATRAUMATICA, CANHAO EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO QUE PERMITE A VISUALIZACAO INSTANTANEA DO FLUXO INTERNO, TAMPA PROTETORA DE CANULAEMPOLIPROPILENO, BLISTER DE LAMINADO DE POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, CANULA COM PAREDE FINA, ASSEGURA O ESCOAMENTO SUAVE.	R\$0,5113	R\$5.113,00
15	8	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL N° 30 G, CURTA PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO, ESTÉREIS, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO EXTERNAMENTE EM TODO O CORPO PARA QUE DESLIZE CONTÍNUA E SUAVEMENTE, O CANHÃO COMPONENTE QUE PERMITE ACOPLAR A AGULHANA SERINGA DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E POSSUIR ROSCA PARA FIXAR-SE À SERINGA CARPULE, O CONJUNTO CÂNULA (AGULHA /CANHÃO) DEVERÁ POSSUIR UM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PARA NÃO DANIFICAR O BISEL E NÃO PERMITIR ACIDENTES NO MANUSEIO, AS AGULHAS DEVERAO VIR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO, SELADO POR LACRE DE SEGURANCA E ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$44,2367	R\$353,89
16	6	CONJUNTO	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, KIT COM 3 ALAVANCASVARIADAS, UMA RETA E DUAS CURVAS (DIREITA E ESQUERDA), TAMANHO 15CM, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A	R\$85,6678	R\$514,01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DOZE MESES		
17	50	PAC	ALGODAO EM ROLETE, PARA USO EM ODONTOLOGIA, SUPERABSORVENTES, ISENTO DE GOMA, REVESTIDO DE CAMADA DE CELULOSE QUE IMPEÇA O REFLUXO DA SALIVA, LIVRE DE CLORO, NÃO ESTERIL, E SEM IMPUREZAS, NA COR BRANCA, EMBALADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 100 (CEM UNIDADES) CADA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº LOTE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.	R\$9,2513	R\$462,57
18	200	ROLO	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$17,5153	R\$3.503,06
19	50	UN	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 100 ML, BRANCA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO: BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE	R\$4,101	R\$205,05
20	50	UN	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO 250 ML, BRANCA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE	R\$5,835	R\$291,75
21	50	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, OPACA, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 100ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$4,4115	R\$220,58
22	50	UN	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO, OPACA, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$4,8252	R\$241,26
23	30	CAIXA	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:200, ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINACAO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO, MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICACAO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO EMOLO SILICONIZADO, MANTEM A EFICIENCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERIODO DE VALIDADE, PELA AUSENCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL, APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$140,2275	R\$4.206,82
24	25	CAIXA	ANESTESICO MEPIVACAINA 2%, SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML CONTENDO MEPIVACAINA A 2%, 1:100.000 COM ADRENALINA COMO	R\$165,7758	R\$4.144,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BLISTERSLACRADOS, CADA TUBLETE DEVERA ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANCA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.		
25	6	UN	ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA A 20%, SABOR PINA COLADA, FRASCO COM 12 GRAMAS, NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$7,7848	R\$46,71
26	5	FRASCO	ANESTESICO XILOCAINA 10% 50ML SPRAY, EMBALADO EM EMBALAGEM INTEGRA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$66,0508	R\$330,25
27	10	UN	ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO FORMULADO COM POLIHEXANIDA (PHMB 0,2%) E ALFA-BISABOLOL, ATIVOS EFICAZES NO CONTROLE DE AGENTES PATOGÊNICOS, PROPORCIONANDO EXCELENTE PROTEÇÃO RESIDUAL. SUA FORMULAÇÃO LIVRE DE PARABENOS E CORANTES, REDUZ OS EFEITOS ALERGÊNICOS E REAÇÕES INDESEJÁVEIS. FRASCO 100ML	R\$96,0516	R\$960,52
28	500	UN	APARELHO DE BARBEAR - PARA REALIZAÇÃO DE TRICOTOMIA - COM LAMINA DUPLA OU TRIPLA, DESCARTÁVEL (USO UNICO)	R\$3,1493	R\$1.574,65
29	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, INFANTIL, ANAEROIDE, ESFIGMOMANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE A QUEDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG, DE 0 A 300MMHG, COM FECHOS EM VELCRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO DE MODO A PERMITIR A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, PERA E MANGUITO COM GARANTIA DE QUALIDADE INMETRO. COM CONEXÃO SEGURA ENTRE A PERA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E A MANGUEIRA, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADA PARA O TAMANHO DO APARELHO, MANGUITO E BRAÇADEIRA: TAMANHO PADRÃO INFANTIL, O PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO.	R\$119,349	R\$5.967,45
30	50	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, OBESO, ANAEROIDE, ESFIGMOMANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE A QUEDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTENTE, COM MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MM HG, DE 0 A 300MMHG, COM FECHOS EM VELCRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO DE MODO A PERMITIR A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, PERA E MANGUITO COM GARANTIA DE QUALIDADE INMETRO. COM CONEXÃO SEGURA ENTRE A PERA, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E A MANGUEIRA, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO ADEQUADA PARA O TAMANHO DO APARELHO, MANGUITO E BRAÇADEIRA: TAMANHO PADRÃO OBESO, O PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO.	R\$158,175	R\$7.908,75
31	20	CAIXA	APLICADORES DE MICROBRUSH, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, CONTEÚDO 100 UNIDADES POR ESTOJO, APLICADOR FLEXÍVEL, SUA PORÇÃO ATIVA CONFECCIONADA COM MINUSCULAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS IMPEDEM O GOTEJAMENTO DO MATERIAL A SER APLICADO ATE O MOMENTO DE SUA DEPOSIÇÃO, TAMANHO REGULAR 2MM, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$16,2521	R\$325,04
32	3.000	PAC	ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO OU 92% DE ALGODÃO E 8% POLIAMIDA, LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 1,80 M (+/-5CM) EM REPOUSO, COR NATURAL COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO	R\$12,505	R\$37.515,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			DE VALIDADE E REGISTRO MS/ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		
33	3.000	PAC	ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO OU 92% DE ALGODAO E 8% POLIAMIDA, LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,80 M (+/-5CM) EM REPOUSO, COR NATURAL COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS/ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$20,2521	R\$60.756,30
34	1.000	PAC	ATADURA DE CREPOM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO OU 92% DE ALGODAO E 8% POLIAMIDA, LARGURA 6 CM X COMPRIMENTO 1,80 M (+/-5CM) EM REPOUSO, COR NATURAL COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS/ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$9,2696	R\$9.269,60
35	1.000	PAC	AVENTAL TNT MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20GR/M ² , COM MANGAS LONGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICADO DO PRODUTO E FABRICANTE, POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA	R\$46,3233	R\$46.323,30
36	1.000	PAC	AVENTAL TNT MANGA LONGA, TAMANHO G, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1M E 20CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR/M ² , COM MANGAS LONGAS TERMINADAS COM PUNHOS ELÁSTICOS, COM DADOS DE IDENTIFICADO DO PRODUTO E FABRICANTE, POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA	R\$51,875	R\$51.875,00
37	50	PAC	BABADOR DESCARTAVEL COM ALTA ABSORCAO DE LIQUIDOS, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA CAMADA DE PLASTICO, DIMENSOES 33X 48 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$16,0731	R\$803,65
38	20	UN	BABADOR ODONTOLÓGICO PLASTICO INFANTIL.	R\$21,9386	R\$438,77
39	20	UN	BENZINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA 97%, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM LACRE CONTENDO 1000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	R\$24,4562	R\$489,12
40	20	UN	BROCA CARBIDE N° 702, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 702, COM ENCAIXE EM AÇOINOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$11,4878	R\$229,76
41	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL N° 1011, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DECALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA	R\$4,6335	R\$92,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.		
42	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1012, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$4,9683	R\$99,37
43	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1014, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$5,473	R\$109,46
44	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1015, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$5,834	R\$116,68
45	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1016, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$4,8822	R\$97,64
46	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1190FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$7,909	R\$158,18
47	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3118FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$4,0896	R\$81,79
48	20	UN	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3195FF, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$9,2983	R\$185,97
49	20	UN	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 1112, PONTA COM GRANULACAO UNIFORME ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO, SECO OU AGENTE QUIMICO, SEM SOFRER OXIDACAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$7,6333	R\$152,67
50	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 1, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$8,1661	R\$163,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

51	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE N° 1/2, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$7,401	R\$148,02
52	20	UN	BROCA ESFERICA CARBIDE N° 2, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$6,1437	R\$122,87
53	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE N° 3, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$6,83	R\$136,60
54	20	UN	BROCA ESFERICA CARBIDE N° 4, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$8,7114	R\$174,23
55	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE N° 5, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$8,005	R\$160,10
56	20	UN	BROCA ESFERICA CARBIDE N° 6, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$5,8025	R\$116,05
57	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE N° 7, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$12,7312	R\$254,62
58	20	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE N° 8, BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO, COM ENCAIXE EM AÇO	R\$8,0462	R\$160,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
59	10	UN	BROCA ZECRYA CONFECCIONADA EM AÇO CARBIDE, PARA MOTORES DE ALTA ROTAÇÃO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COMPRIMENTO DE 23MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	R\$29,105	R\$291,05
60	30	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL, LISO, COM ROSCA UNIVERSAL, MEDINDO ENTRE 11 A 12 CM, DEVE ADAPTAR-SE A TODOS OS TIPOS DE ESPELHOS BUCAIS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM ACO INOX, CONFORME NORMA D.I.N 17442, AS PECAS DEVERAO SER POLIDAS E BRILHANTES, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO ADEQUADO DE MODO QUE A DUREZA ALCANCADA SEJA SUFICIENTE PARA ATENDER AS FINALIDADES DE USO DA MESMA, ISENTA DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSAO, GARANTIA DE NO MINIMO 10 ANOS CONTRA DEFEITO S DE FABRICACAO.	R\$6,4138	R\$192,41
61	50	CAIXA	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIALPERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELAO ONDULADO RESISTENTE A PERFURACAO COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, TAMPA DE SEGURANCA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCAO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELACOM 10 UNIDADES	R\$87,522	R\$4.376,10
62	6	UN	CANULA, ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 2,0, DESCARTAVEL , ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI- MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDA DE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$7,3178	R\$43,91
63	6	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 2,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL D A CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. N A EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$7,0919	R\$42,55
64	6	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL D A CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. N A EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$7,504	R\$45,02
65	6	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONADA, TRANSPARENTE, ATOXICA,	R\$7,8433	R\$47,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
66	6	UN	CARIOSTÁTICO COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E VEÍCULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10ML, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	R\$34,264	R\$205,58
67	20	PAC	CARTELA DE 2 FURROS PARA FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$224,4338	R\$4.488,68
68	300	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE CLARO, CUMPRIMENTO DO CATETER 2"(50MM) AGULHA 1,25MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$2,2653	R\$679,59
69	300	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA, CUMPRIMENTO DO CATETER 2"(50MM), AGULHA 0,90MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$2,2761	R\$682,83
70	1.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AMARELO, CUMPRIMENTO DO CATETER 1-1/4"(32MM), AGULHA 0,70MM, FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE.	R\$2,3061	R\$2.306,10
71	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO PRETO, CUMPRIMENTO DO CATETER 1 (25MM), AGULHA 0,55MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-FLUOROETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	R\$2,7022	R\$5.404,40
72	2.000	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLÍQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERMELHO, CUMPRIMENTO DO CATETER 3/4 (20MM), AGULHA 0,45MM. FEITO DE ETHYLENE TETRA-ETHYLENE (ETFE), APRESENTAM BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR E ELIMINAM OS RISCOS DE TORÇÃO DEVIDO A SUA FLEXIBILIDADE	R\$2,539	R\$5.078,00
73	1.000	UN	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, CARACTERÍSTICA CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERIL, APRESENTANDO NUMA DAS EXTREMIDADES UM DISPOSITIVO DE SILICONE QUE SE ADAPTA AS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS, COMO ÓCULOS, TAMANHO NÚMERO 10	R\$2,9784	R\$2.978,40
74	20	UN	CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, SEM EUGENOL, PASTA ÚNICA EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$16,3517	R\$327,03
75	30	UN	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORHEXIDINA, AÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA PARA PELE E MUCOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 1000 ML.	R\$18,0697	R\$542,09
76	400	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE - ALMOTOLIA 100 ML - VALIDADE DE 7 DIAS APÓS ABERTO, PRODUTO À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, ACONDICIONADO EM FRASCO DISPENSADOR NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 100ML DA SOLUÇÃO, INDICADO PARA ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRACOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, AMBULATORIA, LABORATORIAL, PREPARO PRE-CIRÚRGICO DA PELE DE	R\$7,0908	R\$2.836,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			PACIENTES E EM FERIDAS DE PEQUENAS EXTENSOES. DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		
77	100	UN	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML, SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA, DE VIDRO, FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA, COM VEDAMENTO COMPLETO GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALADAS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$93,9617	R\$9.396,17
78	100	UN	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML E EPINEFRINA 0,5%, COM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML	R\$119,4125	R\$11.941,25
79	8	CAIXA	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTOS, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$84,814	R\$678,51
80	300	UN	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL, COM 140 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$5,9273	R\$1.778,19
81	3.000	PAC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO 7,5X7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 500 COMPRESSAS COM PESO MINIMO 500G, FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, OITO CAMADAS ECINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS, SAO BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO,DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5,0 A 8,0,TODAS AS CARACTERISTICAS ATENDEM AS ESPECIFICACOES DA NRS 13841, DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS.	R\$24,6745	R\$74.023,50
82	50	UN	CONJUNTO DE APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO DUPLA COMPOSTO DE APARELHO DE PRESSÃO COM MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO ANEROIDE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA, COM DUAS SAÍDAS, PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, ESTETOSCÓPIO DUPLA, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO/CRIANÇA, COM SISTEMA DOTADO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DE SONS CARDIO-PULMONARES, CABEÇOTE CONFECCIONADO EM MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' 'Y' SEM SOLDAS AÇO INOX, HASTES FLEXÍVEIS COM OLIVAS EM SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIAFRAGMA AJUSTÁVEL, DUPLA FREQUÊNCIA SEM ROTAÇÃO, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL N° 017 DE 07/02/2001	R\$123,3283	R\$6.166,41
83	100	CAIXA	CURATIVO ADESIVO ANTISSEPTICO E HIPOALERGÊNICO, TIPO BANDAGEM, COMPOSTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO. ADESIVOS REDONDOS E INDIVIDUALIZADOS COM NO MÍNIMO 25MM DE DIÂMETRO, DISPONIBILIZADOS EM ROLO. CAIXA APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 500 UNIDADES CADA.	R\$73,4746	R\$7.347,46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

84	100	CAIXA	CURATIVO ADESIVO (INFANTIL), COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTISEPTICO, ANTIALERGICO E ESTERIL, ALGODAO HIDROFILO, INVOLUCRO INDIVIDUAL INTEGRO E ESTERIL, EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$28,0714	R\$2.807,14
85	100	UN	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSTITUÍDOS POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS. SÃO INDICADOS PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, COM SANGRAMENTO, LIMPAS OU INFECTADAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS. O ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO QUANDO EM CONTATO COM O EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO E NÃO ADERENTE QUE PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DA FERIDA, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ABSORVENDO O EXCESSO DE EXSUDATO, PERMITINDO A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM-FORMADO CRIANDO, DESSE MODO, UM MEIO ADEQUADO PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ALÉM DISSO, OS ALGINATOS DE CÁLCIO NÃO SÃO TÓXICOS E NEM ALERGÊNICOS E SÃO TOTALMENTE BIODEGRADÁVEIS, COM POUCA OU NENHUMA REAÇÃO TISSULAR. O CURATIVO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. TAMANHO: 10CMX10CM.	R\$39,9773	R\$3.997,73
86	50	UN	CURATIVO ANTICÉPTICO COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA (PETROLATUM) E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP A 0,5%. NÃO ADERENTE, IMPEDE A DESIDRATAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO E PROTEGE A LESÃO CONTRA MICROORGANISMOS OPORTUNISTAS. AGE COMO UMA BARREIRA ENTRE A FERIDA E UM CURATIVO SECUNDÁRIO, PERMITINDO A PASSAGEM DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ABSORVENTE. O ANTISSÉPTICO DE ACETATO DE CLOREXIDINA É LIBERADO LENTAMENTE DO CURATIVO, PROMOVENDO AÇÃO DE LONGA DURAÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUEIMADURAS, ESCALDADURAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES, ÁREAS E RECEPTORAS DE ENXERTOS, FERIDAS CIRÚRGICAS E FERIDAS INFECTADAS. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO ENTRE DUAS FOLHAS DE PAPEL SILICONIZADO. TAMANHO: 10CM X 10CM.	R\$8,655	R\$432,75
87	20	CAIXA	CURATIVO ANTI-SEPTICO PARA PEQUENOS FERIMENTOS, DIMENSOES APROXIMADAS DE 2CM X 7CM, AREA ABSORVENTENAO ADERENTE AO FERIMENTO, ADESIVO PLASTICO COM ORIFICIOS PARA TRANSPIRACAO, EMBALADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CAIXA COM 35 UNIDADES	R\$9,232	R\$184,64
88	2.500	UN	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15CM X 30CM, INDICADO EM PROCEDIMENTOS ONDE HA GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATOS OU SANGRAMENTO, E UM MEIO QUE CONSISTE NA LIMPEZA E APLICAÇÃO DE UMA COBERTURA ESTÉRIL EM UMA FERIDA, QUANDO NECESSÁRIO, COM FINALIDADE DE PROMOVER A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO E PREVENIR CONTAMINAÇÃO E INFECÇÃO, COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIAL, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, MEDIDA : 15CM X 30CM, CARACTERÍSTICA: QUATRO OU SEIS DOBRAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, COM UMA C AMADA DE ALGODÃO HIDROFILO, ENVOLTO POR TECIDO DE GAZE 13 FIOS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EM BALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÕES E FIOS DE ACORDO COM O INDICADO NA EMBALAGEM, PERFEITA UNIFORMIDADE DAS DOBRAS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ALTAMENTE ABSORVENTE, EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS.	R\$1,9954	R\$4.988,50
89	200	UN	CURATIVO COBERTURA DE GAZE DE RAYON, EMBEBIDA EM ÓLEO, APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 7,5 X 7,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COBERTURA COMPOSTA DE GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO (ÁCIDOS GRAXOS). VITAMINA A E E, ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA, ESTÉRIL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EM	R\$14,4253	R\$2.885,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.		
90	200	UN	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALÍVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE LP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. FORMATO QUADRILÓBADO, QUE SE ADAPTA FACILMENTE A QUALQUER REGIÃO DO CORPO. TAMANHO: 12,9 CM X 12,9 CM.	R\$59,354	R\$11.870,80
91	200	UN	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE ALTAMENTE ABSORVENTE E ADAPTÁVEL, ESTÉRIL E MACIO, FORMA UM GEL COESO E TRANSPARENTE EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA. ESTE GEL ABSORVE VERTICALMENTE O EXCESSO DE FLUÍDO, BLOQUEIA O EXSUDATO MANTENDO-O AFASTADO DA FERIDA, ASSEGURANDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA. A ELEVADA RESISTÊNCIA À UMIDADE INTEGRADA FACILITA A SUA REMOÇÃO, NUMA ÚNICA PEÇA, DE LEITOS ÚMIDOS DE FERIDAS E DE FERIDAS CAVITÁRIAS, MINIMIZANDO O EFEITO TRAUMATIZANTE EM NÍVEL DA FERIDA E A DOR QUE O DOENTE SENTE DURANTE A REMOÇÃO. CONSTITUÍDO POR: 80% FIBRAS DE ETILSULFONATO DE CELULOSE E 20% FIBRAS DE CELULOSE. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS AGUDAS E CRÔNICAS COM TECIDO DE GRANULAÇÃO, DE ESPESSURA TOTAL, PARCIAL OU SUPERFICIAL. TAMANHO: 10CM X 10CM.	R\$57,775	R\$11.555,50
92	200	UN	CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTE ANTIMICROBIANO, COMPOSTO DE 80% DE FIBRAS DE ETILSULFONATO DE CELULOSE, 20% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM PRATA IÔNICA, ONDE OFERECE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COM AMPLO ESPECTRO DE AGENTES PATOGENICOS. DE ALTA ABSORÇÃO DE FORMA VERTICAL, MINIMIZA O RISCO DE MACERAÇÃO DA MARGEM DA FERIDA. EM CONTATO COM O FLUÍDO FORMA RAPIDAMENTE UM GEL SUAVE E COESO, E SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA, ASSEGURA UM AMBIENTE ÚMIDO QUE FAVORECE O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, PERMITE A FÁCIL REMOÇÃO EM UMA PEÇA ÚNICA, NÃO DEIXA RESÍDUOS, MINIMIZANDO O TRAUMATISMO E A DOR AO PACIENTE, PODE PERMANECER ATÉ 7 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. TAMANHO: 10CM X 10CM	R\$63,7833	R\$12.756,66
93	200	UN	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE SEMITRANSARENTE, FINO, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO NO TAMANHO 10X10 CM, REGISTRADO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III.	R\$21,2833	R\$4.256,66
94	200	UN	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. REMOVE O EXCESSO DE EXSUDATO E FIBRINA NA BASE DA FERIDA E REDUZ A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA NA SUA SUPERFÍCIE. AO FAZER ISSO, A POMADA TRANSFORMA-SE EM UM GEL ÚMIDO E SUAVE. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E INFECTADAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. TAMANHO: TUBO DE 20 GRAMAS	R\$107,51	R\$21.502,00
95	200	UN	CURATIVO HIDROGEL NÃO ESTÉRIL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO CONSTITUÍDO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SENDO INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DE SORBATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO BÓRICO E HIDANTOÍNA NA COMPOSIÇÃO.	R\$32,6607	R\$6.532,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			TUBO 85 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.		
96	15	UN	CURETAS DE GRACEY 07-08 FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	R\$34,8303	R\$522,45
97	15	UN	CURETAS DE GRACEY 09-10 FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	R\$35,3542	R\$530,31
98	15	UN	DESCOLADOR MOLT INDICADO PARA AUXILIAR EM CIRURGIA ODONTOLOGICA EM AÇO INOX 18 CM, DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNIO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DOLOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$54,639	R\$819,59
99	40	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COM PE LO MENOS QUATRO ENZIMAS - PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE OU CELULASE, UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS DE MATERIAIS DE AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCÓPIOS, ETC, AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, POUCO ESPUMANTE, APRESENTANDO EFICACIA NA AÇÃO SEGUINDO-SE AS INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DO FABRICANTE, EMBALADO EM FRASCO GALÃO COM CINCO LITROS DA SOLUÇÃO, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÃO DE USO, INFORMAÇÃO SOBRE DILUIÇÃO DO PRODUTO PARA PREPARO DA SOLUÇÃO, RECOMENDAÇÃO SOBRE A TEMPERATURA PARA USO DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA E TEMPO DE IMERSÃO.	R\$127,7879	R\$5.111,52
100	20	CAIXA	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, SAO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO, DIAMETRO DE 12MM, 10 UNIDADES COM GRANULACAO FINA, 10MEDIA, 10 GROSSA E 10 EXTRA FINA, SAO DOTADOS DE SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO QUE CONFERE RAPIDEZ NO ACOPLAMENTO DO DISCO AO MANDRIL E EVITA A EXISTENCIA DE PARTES METALICAS NA SUPERFICIE DE TRABALHO, SEU TAMANHO REDUZIDO FACILITA A VISUALIZACAO DO CAMPO DE TRABALHO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	R\$56,5834	R\$1.131,67
101	1.000	UN	ELETRODO, DESCARTAVEL, PARA MONETARIZACAO CARDIACA INFANTIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (RAYON OU P OLIPROPILENO) E / OU DORSO DE ESPUMA E PARTE FRONT AL DE POLIETILENO IMPERMEAVEL A LIQUIDO, SISTEMA D E PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRAPINO DE PRATA/CL ORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, COM ADESIVO HIPOALERGICO DE B ASE ACRILICA CAPAZ DE MANTER-SE ADERIDO A PELE PAR A MONETARIZACAO DE LONGA DURACAO (03 A 05 DIAS) E PARA APLICACAO EM PELES SENSIVEIS DURANTE MONETA RIZACAO DE CURTA DURACAO. O PRODUTO DEVE SER EMBAL ADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO A S UA INTEGRIDADE ATE O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LO TE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA D E 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TER GARANT IA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. ATENDER O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEMAIS LEGISLACOES PERT INENTES AO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$0,5204	R\$520,40
102	5.000	UN	ELETRODO PARA MONITORACAO CARDIACA, ADULTO COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICRO POROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE, EM GELSOLIDO, ELETROLITO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA.	R\$0,7339	R\$3.669,50
103	1.000	UN	EQUIPO EM DUAS VIAS (POLIFIX) PARA ADMINISTRAÇÃO	R\$1,6662	R\$1.666,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM COMPRIMENTO DE TUBO EFETIVO ENTRE AS CONEXÕES DE APROXIMADAMENTE 0,14M, PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, COM, NO MINIMO DOIS CONECTORES FÊMEAS, COM PROTETORES E CONECTOR MACHO COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL COM DERIVAÇÃO PARA DUAS VIAS, EM FORMA DE Y, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, APIROGÊNICO, ADAPTADORES COM TAMPA E PINÇA, DEVE-SE CONTER UM PAR DE TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADO EM GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
104	5.000	UN	EQUIPO MACRO GOTAS, DESCARTÁVEL, INJETOR LATERAL TIPO Y, ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA, CÂMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO DE PVC COM 1,20M, INJETOR LATERAL TIPO T, MEMBRANA AUTOVEDANTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA DO TIPO ROLETE, FLASH-BALL, COM ABERTURA EM PÉTALA, INTERMEDIÁRIO SEM LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, GOTEJADOR 20 GOTAS = 1ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$0,9467	R\$4.733,50
105	2.000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPOSTO DE LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS FRASCOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROPRIADA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM LIVRE DAS SOLUÇÕES ENTERAIS, PINÇA ROLETE REGULADORA DE FLUXO E CONECTOR LUER, MACHO COM TAMPA PARA ADAPTAÇÃO DAS SONDAS E CATETERES PARA ALIMENTAÇÃO, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (MACRO GOTAS), ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM PONTA PERFURANTE QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E FACILITE A INTRODUÇÃO EM RECIPIENTES DE SOLUÇÕES SEM RISCO DE DESCONECTAR DURANTE O USO, COM PROTETOR ADEQUADO, COM CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 40 MM, QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO EM SUAS JUNÇÕES, COM TUBO GOTEJADOR NO INTERIOR DA MESMA QUE ASSEGURE QUE 20 GOTAS SEJAM EQUIVALENTES A 1 ML. TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATOXICO, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE QUE GARANTA PERFEITO CONTROL E DE GOTEJAMENTO COM SUAVIDADE, INJETOR LATERAL COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, NÃO LÁTEX, PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM TERMINAL DISTAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATE O MOMENTO DO USO. PRAZ O DE VALIDADE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE.	R\$6,2166	R\$12.433,20
106	50	UN	ESCOVA DE ROBSON COM EXTREMIDADE CÔNICA, CA BRANCA REFERENCIA 10603-003, UTILIZADA NA CLINICA ODONTOLÓGICA NAS PROFILAXIAS DENTAIS E POLIMENTO DAS RESTAURAÇÕES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDA DE TRAVA COM PERFEITO ENCAIXE NOS CONTRA ÂNGULOS PRODUZIDOS PELA INDÚSTRIA NACIONAL, DEVERA CONTER PELO MENOS 70 (SETENTA) CERDAS PLANAS COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 6MM E SER RESISTENTE AOS MEIOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL NÃO INFERIOR A 25MM, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE A ESTOCAGEM, O TRANSPORTE, ATE O LOCAL DE USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (CONTRA ÂNGULO DA MARCA MICRODONT).	R\$1,8393	R\$91,97
107	10	CAIXA	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, MARCA, N° DE LOTE E REGISTRO DO MS	R\$36,0731	R\$360,73
108	50	UN	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO, COMPOSTO DE MANOMETRO TIPO RELOGIO EM ADEQUADA ARMACAO METALICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUACAO DE	R\$146,9581	R\$7.347,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			0 A 300MM/HG, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXIVELTENDO PARA FECHAMENTO VELCRO DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA		
109	100	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10 CM X 4,5 M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODAO, IMPERMEABILIZADOEM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETELDE PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO	R\$7,7696	R\$776,96
110	200	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM DORSO DE TECIDO DE ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE CORBRANCA, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EMPLASTICO COM CAPA DE PROTECAO 0,5 CM X 4,5 M	R\$7,7827	R\$1.556,54
111	50	PAC	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTASARREDONDADAS DESCARTAVEIS, UTILIZADA PARA COLETADE EXAMES GINECOLOGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, CONSTANDO NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO	R\$10,925	R\$546,25
112	1.000	UN	ESPECULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO MEDIO, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.	R\$1,4337	R\$1.433,70
113	200	UN	ESPECULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO GRANDE, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPOE DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.	R\$1,5114	R\$302,28
114	1.000	UN	ESPECULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHO PEQUENO, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERLIZAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE, REGISTRO DO MS.	R\$1,7064	R\$1.706,40
115	30	UN	ESPELHO CLINICO N° 05 PLANO, ESPELHAMENTO AUTOCLAVAVEL RESISTENTE AOS METODOS DE DESINFECCAO NORMAIS, QUE NAO APRESENTEM MANCHAS APOS A REALIZACAO DADESINFECCAO E ESTERELIZACAO, COM REGISTRO NA ANVISA MS.	R\$3,0162	R\$90,49
116	30	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO, ABSORVÍVEL, MEDINDO 1CMX1CMX1CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$53,325	R\$1.599,75
117	15	KIT	EXTIRPA NERVO 21MM, INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ-ESTERILIZADOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES. CONTENDO: EXTIRPA NERVOS BRANCO N° 25, EXTIRPA NERVOS AMARELO N° 30, EXTIRPA NERVOS VERMELHO N° 35, EXTIRPA NERVOS AZUL N° 40, EXTIRPA NERVOS VERDE N° 45, EXTIRPA NERVOS PRETO N° 50.	R\$39,135	R\$587,02
118	5	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTEM PROTEÇÃO NAS	R\$238,7769	R\$1.193,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.		
119	5	CAIXA	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 35 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTEM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE.	R\$273,1553	R\$1.365,78
120	200	ROLO	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRÍLICO, IMPREGNADO COM ETILENOBISOLEAMIDA (EBO), PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. CONFORMÁVEL, COMPLEMENTADO POR SUPORTE POSTERIOR DE PAPEL SILICONIZADO QUADRICULADO PARA MENSURAÇÃO DA FERIDA (PLANIMETRIA). A PELÍCULA É ALTAMENTE FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, SENDO, PORTANTO FACILMENTE ADAPTÁVEL A ÁREAS DE CONTORNO DO CORPO. PROMOVE UMA FIXAÇÃO SEGURA DE CURATIVOS E TUBOS. É FORNECIDO NÃO ESTÉRIL, EM UM ÚNICO FORMATO DE ROLO QUE FACILITA SEU USO. PODE SER RECORTADO E ADAPTADO. INDICADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO, FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTETOR DA PELE. TAMANHO: 10CM X 10M	R\$145,6917	R\$29.138,34
121	2	CAIXA	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0, ABSORVÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70CM, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM, 1/2 CÍRCULO, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, O FIO DEVE ESTAR MERGULHADO EM SOLUÇÃO CONSERVANTE ACONDICIONADO EM ENVOLUCRO ALUMINIZADO E RESISTENTE, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$146,6768	R\$293,35
122	20	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2 CUTICULAR AG 3 CM (FIO DE SUTURA 2-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR COM 30 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$49,7973	R\$995,95
123	20	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3 CUTICULAR AG 3 CM (FIO DE SUTURA 3-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR COM 30 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$54,0534	R\$1.081,07
124	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0 CUTICULAR 26 MM (FIO DE SUTURA 4-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 26 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES	R\$55,4311	R\$554,31
125	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0 CUTICULAR 1,5 CM (FIO DE SUTURA 5-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO	R\$56,6164	R\$566,16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 17 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.		
126	10	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0 CUTICULAR AG 1,5 CM (FI O DE SUTURA 6-0 DE NYLON PRETO, MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 17 MILÍMETROS CUTICULAR, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904), CAIXA COM 24 ENVELOPES.	R\$49,6515	R\$496,51
127	10	UN	FIO OU FITA DENTAL, ENCERADO, ROLO COM 100 METROS, TIPO REGULAR (SEM SABOR), COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOSA ENTREGA.	R\$4,1532	R\$41,53
128	800	UN	FITA ADESIVA MICROPOROSA ADESIVA CIRÚRGICA, MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NAO TECIDO, MASSA ADESIVANA FACE INTERNA, HIPOALERGENICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS	R\$6,5147	R\$5.211,76
129	100	ROLO	FITA CREPE HOSPITALAR DE 16MM X 50M NA COR BRANCA, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	R\$3,632	R\$363,20
130	600	UN	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE CONSTITUIDA DE RAYON VISCOZO NAO TRANCADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTETICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	R\$8,5545	R\$5.132,70
131	100	UN	FITA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSAO DE SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE (LISTAS BRANCAS NA DIAGONAL) E A OUTRA FACE EM ADESIVO ESPECIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, TAMANHO/CAPACIDADE: 18MM X 30M, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	R\$6,8614	R\$686,14
132	3.000	CAIXA	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA - TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, PELO PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO DE GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE (QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA POR OXIGÊNIO) POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA DE REFLEXÃO, FAIXA DE LEITURA ENTRE 10MG/DL À 600MG/DL OU 20MG/DL À 500MG/DL OU AINDA 20MG/DL À 600MG/DL, USADA EM GLICOSÍMETROS COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE SANGUE COM VARIAÇÕES MAIOR OU IGUAL A 0,6 MICROLITROS E MENOR OU IGUAL A 2 MICROLITROS, COM TEMPO DE MEDIÇÃO EM ATÉ 10 SEGUNDOS, ARMAZENAGEM NO MÍNIMO DOS ÚLTIMOS 300 TESTES INFORMANDO DATA, HORA E MÉDIAS, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGÊNIO NO SANGUE. FAIXA DE HEMATÓCRITOS ENTRE 30% E 55%. CAIXA/FRASCO COM 50 UNIDADES - COM FORNECIMENTO DE 1 (UM) APARELHO COMPATÍVEL COM A MARCA COTADA PARA CADA 10 CAIXAS DE TIRAS. O FORNECIMENTO DE 300 APARELHOS DEVERÁ SER NA PRIMEIRA COMPRA DAS TIRAS INDEPENDENTE DO NUMERO DE CAIXAS A SER ADQUIRIDO. A MANUTENÇÃO DO APARELHO FICARÁ A CARGO DA EMPRESA/FORNECEDOR. EM CASO DE TROCA POR DEFEITO, O MESMO DEVERÁ SER REPOSTO IMEDIATAMENTE A	R\$38,1483	R\$114.444,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			FIM DE NÃO DESABASTECER AS UNIDADES. O FORNECEDOR DEVERÁ MANTER OS APARELHOS NA SMS ATÉ O FINAL DE ESTOQUE DAS FITAS E ATÉ A CHEGADA DO NOVO FORNECEDOR.		
133	15	FRASCO	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICO, COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EMFRASCO COM 475 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$23,2353	R\$348,53
134	20	FRASCO	FIXADOR PARA LAMINA GINECOLOGICA, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$8,4218	R\$168,44
135	6	FRASCO	FLUOR GEL, PARA APLICACAO TOPICA - FLUOR FOSFATO ACIDULADO, TIXOTROPICO, CONTENDO 1,23% DE IONS FLUOR, COM TEMPO DE APLICACAO DE 1 MINUTO, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 200 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	R\$6,4631	R\$38,78
136	15	UN	FORMOCRESOL, LIQUIDO, COMPOSICAO A BASE DE FORMOLDEIDO, CAIXA COM 1 VIDRO DE 10ML, CURATIVO ENDODONTICO, PROPRIEDADE BACTERICIDA, ATUA A DISTANCIA, TIPO DILUIDO DE 1/5, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS AENTREGA.	R\$5,4846	R\$82,27
137	5	UN	FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 1000ML.	R\$20,8239	R\$104,12
138	2.000	UN	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS COM CAPACIDADE DE 300 ML, COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALCA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DO BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELÍCULA DE INVOLABILIDADE. ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO D E EQUIPO PADRÃO UNIVERSAL, OU OS ESPECÍFICOS PARA DIETA ENTERAL. ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA ENTERAL, SEGUNDO A RDC 63 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE REQUISITANTE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC 105/99, RDC63/2000 E RDC 17/08.	R\$2,3254	R\$4.650,80
139	10	UN	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (COMPOSTO DE POLIMERO DE CARBOCIVINIL, CONSERVANTES, AGUA DESMINERALIZADA, ISENTO DE AGUA E SAL, HIDROSOLUVEL, INODORO, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, GALAO COM 5000ML, COM REGISTRO NA ANVISA	R\$35,7789	R\$357,79
140	10	UN	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRASSONICA ECOGRAFOS, EMBALAGEM: FRASCO DE 5L(TIPO GALAO) COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$27,5359	R\$275,36
141	20	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO, 100% ALGODAO PURO, ANTIGERMES INQUEBRAVEL, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ALGODAO E SOLUCAO ANTIMICROBIANA, APRESENTACAO: CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE VALIDADE DE 3 ANOS	R\$4,7583	R\$95,17
142	15	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL UTILIZADO PARA CAPEAMENTO PULPAR, FORRAMENTOS E OPACIFICACAO, BASE DE UDMA BIOCAMPATIVEL E FOTOPOLIMERIZAVEL, FACIL MANIPULACAO, OTIMIZA O TEMPO CLINICO E EVITA A PERDA DO MATERIAL ESPATULADO, COR DENTINA, APLICACAO CONTROLADA E PRECISA POR MEIO DE SERINGA, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE MISTURA E CONTAMINACAO CRUZADA,	R\$72,8741	R\$1.093,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			INSOLUVEL EM AGUA, PARA QUE NAO DISSOLVA COM O PASSAR DO TEMPO, FOTOPOLIMERIZAVEL, RESINA E HIDROXIDO DE CALCIO BIOCMPATIVEIS, SERINGA 1,2ML		
143	100	UN	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - SOLUCAO DE MILTON, PRODUTO APROVADO PELA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, FRASCO CONTENDO 1000 ML.	R\$10,64	R\$1.064,00
144	5	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR, GRADUADO ESCALONADAMENTE, COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM.	R\$76,594	R\$382,97
145	15	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO DE LIQUIDO DE 8 ML, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DAFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRONO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.	R\$72,9178	R\$1.093,77
146	15	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO, KIT COMPOSTO POR 1 (UM) FRASCO DE PO DE 10 GRAMAS, 1 (UM) FRASCO DE LIQUIDO DE 8 ML, 1 (UM) MEDIDOR DE PO E 1 (UM) CONJUNTO DOSADOR DE LIQUIDO E INSTRUCOES DE USO,CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIOB DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.	R\$68,8411	R\$1.032,62
147	200	KIT	KITS DE SAÚDE BUCAL COMPOSTOS DE: UMA ESCOVA DENTAL INFANTIL APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DEODONTOLOGIA COM CERDAS DE NYLON EXTRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 13 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE), UM CREME DENTAL SEM FLÚORCONTENDO 50 GRAMAS, UM FIO DENTAL EM POLIAMIDA COM 25 METROS, CERA E AROMA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA COM BOTÃO OU ZÍPER.	R\$6,9253	R\$1.385,06
148	50	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N°11, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS, RESINAIS DE OXIDACAO, A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AOS CABOS DO BISTURI PADRAO, EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, INVOLUCRO APROPRIADO, ALUMINIZADO COM ABERTURA ASSEPTICA CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$29,26	R\$1.463,00
149	20	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N°15, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, A LAMINA DEVERA APRESENTAR-SE PERFEITAMENTE AFIADA, ADAPTANDO-SE AOS CABOS DOBISTURI PADRAO, EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, INVOLUCRO APROPRIADO ALUMINIZADO COM ABERTURA ASSEPTICA CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$35,0694	R\$701,39
150	10	CAIXA	LAMINA DE BISTURI N° 21, DE USO ÚNICO, ESTERIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DEOXIDACAO, EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$41,2657	R\$412,66
151	50	CAIXA	LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO 26X76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$7,4514	R\$372,57
152	500	PAC	LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, MEDINDO 90CM X 2M, COR BRANCA, TEXTURA FIRME, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$53,668	R\$26.834,00
153	500	ROLO	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA, USO UNICO, NAO RECICLADO, COR BRANCA, ATOXICO, ANTIALERGICO, FABRICADO A PARTIR DE 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVOS, TEXTURA TIPO CREPE, MACIO, FLEXIVEL E RESISTENTE, ROLO 70 CM X 50 METROS, CADA ROLO VEM ENVOLVIDO EM PAPEL CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATADE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	R\$25,4635	R\$12.731,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			REGISTRO NA ANVISA		
154	15	CAIXA	LIMA K-FILE 1° SÉRIE 15-40, 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOX DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAS, DE PARTE ATIVA COM 16 MILÍMETROS COM GUIA DE PENETRAÇÃO ATIVA, CONICIDADE 02 COM CURSORES DE SILICONE COM 1 MILÍMETRO. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C). CAIXA COM 06 LIMAS. PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. REGISTRO NA ANVISA.	R\$64,0256	R\$960,38
155	15	CAIXA	LIMA K-FILE 1° SÉRIE 15-40, 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOX DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% NÍQUEL, APROX.) FABRICADO POR TORÇÃO DE 18 A 20 ESPIRAS, DE PARTE ATIVA COM 16 MILÍMETROS COM GUIA DE PENETRAÇÃO ATIVA, CONICIDADE 02 COM CURSORES DE SILICONE COM 1 MILÍMETRO. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C). CAIXA COM 06 LIMAS. PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. REGISTRO NA ANVISA.	R\$34,375	R\$515,62
156	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 10 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$36,8381	R\$552,57
157	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 10 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$27,8788	R\$418,18
158	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 6 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$52,5644	R\$788,47
159	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 6 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$25,9975	R\$389,96
160	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 8 DE 21 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$25,1637	R\$377,46
161	15	CAIXA	LIMA TIPO KERR N° 8 DE 25 MM BLISTER CAIXA COM 6 UNIDADES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRIANGULAR.	R\$31,6093	R\$474,14
162	15	PAC	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO DE RESINA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$52,086	R\$781,29
163	8	UN	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO E MICROMOTORES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MOVEIS, EMBALADOS EM FRASCOS DE SPRAY COM BICO APLICADOR ADAPTAVEL AS CANETAS E AOS MICROMOTORES COM APROXIMADAMENTE 200ML DE CONTEUDO, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE UM ANO.	R\$30,1128	R\$240,90
164	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, N° 6,5, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, BOARESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO AOPRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS	R\$2,2722	R\$908,88
165	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, N° 7, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, BOA RESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO AO PRODUTO ASSEGURANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DOUSO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS	R\$3,0077	R\$1.203,08
166	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL, N° 7,5, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, BOARESISTENCIA AO CALCAR, LATEX INTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACUMULO DE LATEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRAO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO, EMBALAGEM QUE OFERECA PROTECAO	R\$2,1086	R\$843,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			AOPRODUTO ASSEGUANDO A ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS		
167	400	PAR	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, N° 8, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, BOA RESISTÊNCIA AO CALÇAR, LÁTEX ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PONTO DE ACÚMULO DE LÁTEX, DOBRADAS DE ACORDO COM O PADRÃO HOSPITALAR E TAMANHO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AO PRODUTO ASSEGUANDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO O TAMANHO, O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO UM PAR DE LUVAS	R\$2,3504	R\$940,16
168	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMNAHO MEDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$112,4029	R\$56.201,45
169	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$89,125	R\$17.825,00
170	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, ATOXICO, NÃO ESTERILIZADA, ANATÔMICA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TÁTIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$109,4033	R\$10.940,33
171	750	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX, ATOXICO, NAO ESTERILIZADA, ANATOMICA, COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, NAO ALERGENICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TATIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$90,05	R\$67.537,50
172	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$104,8167	R\$10.481,67
173	100	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL 100% NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$97,1892	R\$9.718,92
174	250	PAC	LUVA PLASTICA DE USO HOSPITALAR DESCARTAVEL, ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DE 0,03 MICRAS. APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR. EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$33,0067	R\$8.251,68
175	10	UN	MANDRIL METÁLICO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA DISCOS POP ON, PARA SER UTILIZADO EM POLIMENTO	R\$32,937	R\$329,37
176	2.000	CAIXA	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40 GR/M2. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO OU SIMILAR RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRAS DA ORELHA DE USUÁRIOS. A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. NO CENTRO DA MASCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO. QUANDO INTEIRAMENTE ABERTA ESTAS PREGAS PROTEGEM DESDE O TOPO DO NARIZ ATE A COBERTURA TOTAL DO QUEIXO, COBRINDO A MAIORIA DAS CONFORMAÇÕES FACIAIS CONHECIDAS E MANTENDO-AS PROTEGIDAS, PORÉM NÃO É	R\$33,7953	R\$67.590,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			FILTRANTE PARA AS VIAS RESPIRATÓRIAS NASO-BUCAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
177	10	UN	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESITENTE, ATOXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GAS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LIQUIDO, CONEXÃO FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANPARENTE E ATOXICA, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTES INFORMAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA.	R\$13,7402	R\$137,40
178	1	UN	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LIQUIDO, CONEXÃO FLEXÍVEL PARA OXIGÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E ATOXICA, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA.	R\$14,27	R\$14,27
179	10	UN	MATRIZ DE AÇO INOX, UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES MOLARES, ACONDICIONADA EM ESTOJO COM 01 UNIDADE DE 0,05MM X 7MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	R\$9,4581	R\$94,58
180	10	UN	MATRIZ DE AÇO INOX, UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES PRÉ MOLARES, ACONDICIONADA EM ESTOJO COM 01 UNIDADE DE 0,05MM X 7MM COM 50 CM DE COMPRIMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	R\$7,4848	R\$74,85
181	10	PAC	MATRIZ DE AÇO TIPO BUMERANGUE PARA PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, TAMANHO N °1, MOLAR E PRE MOLAR, PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$13,1862	R\$131,86
182	10	CAIXA	MOLDEIRA PARA FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, PARA USO ADULTO, MOLDEIRAS DUPLAS, COM FORMATO ANATÔMICO COPIANDO AS ARCADAS DENTÁRIAS, QUE PERMITAM A APLICAÇÃO NAS DUAS ARCADAS AO MESMO TEMPO, FEITA DE MATERIAL FLEXÍVEL, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM COM 100 DUPLAS.	R\$96,5933	R\$965,93
183	5	UN	OTOSCOPIO COM CINCO ESPECULOS, CABO EM METAL CROMAPARA USO COM 2 PILHAS MEDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABECOTE EM METAL CROMADO, CONTEM CINCO ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CAPA ANTI-DERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA, ESPECULOS NUMEROS 1 (3,5 MM) 2 (4,5 MM) 3 (6,0 MM) 4 (7,0 MM) 5 (10,5 MM).	R\$488,5204	R\$2.442,60
184	5	UN	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO TIPO CLIPE COMPACTO LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE PEDIÁTRICO E ADULTO, COM 6 PERSPECTIVAS DE VISUALIZAÇÃO DO DISPLAY. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E CASE EMBORRACHADO DE PROTEÇÃO. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE 02 PILHAS AAA JÁ INCLUSAS. PESO APROXIMADO DO OXÍMETRO 50G.	R\$160,2988	R\$801,49
185	10	CAIXA	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, 21 MICRAS, EM TIRAS PRÉ CORTADAS EM DUPLA FACE AZUL/VERMELHO OU OUTRAS CORES, UTILIZADO PARA DEMARCAR PONTOS DE CONTATO NA OCLUSÃO, MARCANDO AO MESMO TEMPO A ARCADEA SUPERIOR E INFERIOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$3,8873	R\$38,87
186	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO ESPECIFICO PARA ESTERILIZACAO POR VAPOR UMIDO, COMPOSTAS DE PAPE L GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPR OPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, IMPRES SAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ES TERILIZACAO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTENCIA MECANICA, BARREIRA MICROBIOLOGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MAN UTENCAO DA ESTERILIDADE, PAPEL GRAU CIRURGICO ISEN TO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LIQUIDOS, R ESISTENTE A RASGOS E INODORO, AZUL LAMINADO DE DUP LA CAMADA MINIMO DE 54G/M2, QUE SUPORTA BEM AS TEN SOES DE MANIPULACAO. O FILME MUDA DE COR PARA UM A ZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMEN TE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA AREA DE SE LAGEM, OS INDICADORES PARA VAPOR E GAS ESTAO SUBME	R\$225,3079	R\$6.759,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			TIDOS AS MESMAS CONDICÖES DE ESTERILIZACAO DOS PRODUTOS EMBALADOS, A IMPRESSAO SITUA-SE DENTRO DA AREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRACAO DE TINTA NO CONTEUD, OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE GRACAS AO FILME TRANSPARENTE, A SELAGEM COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILINEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSEPTICA SE USADA A TECNICA CORRETA DE ABERTURA, SELAGEM TRIPLA, PROTECAO GARANTIDA, EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTERIO DA SAUDE, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APOS A ESTERILIZACAO, MEDIDA 30CM X 100M.		
187	30	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECIFICO PARA ESTERILIZACAO POR VAPOR ÚMIDO, COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, IMPRESSAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2, UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA MÍNIMO DE 54G/M2, QUE SUPORTA BEM AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM, OS INDICADORES PARA VAPOR E GÁS ESTÃO SUBMETIDOS AS MESMAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZACAO DOS PRODUTOS EMBALADOS, A IMPRESSAO SITUA-SE DENTRO DA ÁREA DE SELAGEM PARA EVITAR A MIGRACAO DE TINTA NO CONTEUDO, OS PRODUTOS EMBALADOS PODEM SER IDENTIFICADOS FACILMENTE GRACAS AO FILME TRANSPARENTE, A SELAGEM COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS DE RESISTENTE SELAGEM MULTILINEAR E EXTREMAMENTE RESISTENTE E DURADOURA E PERMITE UMA ABERTURA ASSÉPTICA SE USADA A TÉCNICA CORRETA DE ABERTURA, SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA, EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APOS A ESTERILIZACAO, MEDIDA 15CM X 100M.	R\$94,2681	R\$2.828,04
188	50	UN	PAPEL PARA EGC (ELETROCARDIOGRAMA), PAPEL TERMOSENSIVEL, MEDINDO 80MM X 30M, PARA ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX 1	R\$10,35	R\$517,50
189	10	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO A 2%, FRASCO COM 20 ML, NO FRASCO DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$9,3385	R\$93,38
190	10	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35 % NUMA SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADO COMO MEDICAÇÃO INTRA CANAL. APLICAÇÃO POR SERINGA, RADIOPACO, ALTO PH-12,5 HIDROFÍLICO. EMBALAGEM COM 01 SERINGA E 02 CÂNULAS DE 29GA 17MM.	R\$83,70	R\$837,00
191	10	UN	PASTA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS, PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO, PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8MICRONS, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4G	R\$29,2864	R\$292,86
192	15	UN	PASTA PROFILÁTICA, CONTENDO FLUOR, COM SABOR, CONSISTENCIA CREMOSA, COM COMPONENTES ABRASIVOS EXTRAFINOS CONTENDO PARTICULAS DE DUREZA PROXIMO AO ESMALTE, BISNAGA OU TUBO COM 25 G NO MINIMO, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO O NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, A DATA DE VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$6,9436	R\$104,15
193	10	UN	PEDRA POMES, EM PO, COMPOSICAO FINA A BASE DE QUARTZO CRISTALINO, FRASCO COM 100 GRAMAS, TIPO EXTRAFINA, PARA POLIMENTO, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA	R\$6,468	R\$64,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, N° LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APOS A ENTREGA.		
194	6	UN	PINÇA POZZI, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ARTICULAÇÃO POR ENCAIXE, ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO INTERCALAR PERFEITO, CREMALHEIRAS FRESADAS PARA PERMITIR PERFEITA ENGENHAGEM, TANTO NA ABERTURA COMO NO FECHAMENTO DA PINÇA. AS ARTICULAÇÕES INTERNAS DEVERÃO SER LIVRES DE REBARBAS FAVORECENDO OS MOVIMENTOS SEM ATRITO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO 24 CM.	R\$66,4623	R\$398,77
195	20	CAIXA	PONTA ENHANCE, SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS, EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS	R\$128,384	R\$2.567,68
196	20	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, ADULTO, TAMANHO 6 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NORMAS DA ABNT	R\$29,9308	R\$598,62
197	10	UN	POTE DAPPEN, PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO A BASE DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137°.	R\$7,6707	R\$76,71
198	20	UN	POVIDINE DEGERMANTE: COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10%, EXCIPIENTES, FOSFATO DISSODICO, LAURIL - ETER, SULFATO SODIO, GLICERINA, ACIDO CITRICO E AGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO NAO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO 1000 ML CADA FRASCO	R\$32,0054	R\$640,11
199	500	UN	PRESERVATIVO MASCULINO, NAO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO160MM, PESO 1,70 GRAMAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15A 40,0DM3, DESTINADO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS COMO: SÍFILIS, HERPES GENITALGONORRÉIA E O VÍRUS HIV, CONSTITUINDO-SE TAMBÉM COMO UM MÉTODO ANTI-CONCEPTIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	R\$0,7797	R\$389,85
200	6	UN	RESINA C3 COM 4 GRAMAS ESMALTE - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY \ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS	R\$85,5235	R\$513,14
201	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA COR A2 INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIOE SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE E INSERIDO, POSSUI R EFIL COM 4 GRAMAS.	R\$65,8718	R\$526,97
202	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA COR A3 INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIOE SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE E INSERIDO, POSSUI R EFIL COM 4 GRAMAS.	R\$70,7569	R\$566,06
203	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4, COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA COR A4, INDICADA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPÓSITO DE VIDRO DE ESTRÔNCIO E SÍLICA AMORFA, RADIOPACO, ALTA VISCOSIDADE E	R\$68,71	R\$549,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			HÍBRIDO, PARTÍCULAS DE DIFERENTES TAMANHOS, IDEAL PARA SER CONDENSADA EM DENTES POSTERIORES, USO ANTERIOR E POSTERIOR, TEM GRANDE FLEXIBILIDADE DE USO, COMPÓSITO DE CORES NATURAIS, POSSUI POUCA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE O QUE POSSIBILITA UM TEMPO IDEAL DE TRABALHO, FÓRMULA NÃO PEGAJOSA, O QUE SIGNIFICA QUE O MATERIAL FICA ONDE É INSERIDO, POSSUI REFIL COM 4 GRAMAS.		
204	15	UN	RESINA NATURAL FLOW A2, RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOATIVA, COMPÓSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIO PARA ESMALTE COM LESÕES DE EROÇÃO, APLICAÇÃO DE CAMADA ESTÉTICA SOBRE A SUPERFÍCIE DO ESMALTE PARA OCULTAR DEFEITOS E RESTAURAÇÕES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DE ÁREAS SOCAVADAS, REPAROS EM PORCELANA, CIMENTAÇÃO DE FACETAS DE PORCELANA, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTÁRIO, RESTAURAÇÕES DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MANCHAS HIPOPLÁSICAS, PEQUENAS RESTAURAÇÕES DE CLASSES I II E V, 1 SERINGA DE 1.2 G (A2), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$95,5158	R\$1.432,74
205	15	UN	RESINA NATURAL FLOW A3, RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOATIVA, COMPOSITO HÍBRIDO FOTOATIVADO DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA RESTAURACAO DENTARIO PARA ESMALTE COM LESOES DE EROSAO, APLICACAO DE CAMADA ESTETICA SOBRE A SUPERFICIE DO ESMALTE PARAOCULTAR DEFEITOS E RESTAURACOES, SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS, REPARO DE DEFEITOS MARGINAIS EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA, PREENCHIMENTO DEAREAS SOCAVADAS, REPAROS EM PORCELANA, CIMENTACAODE FACETAS DE PORCELANA, COLAGEM DE FRAGMENTO DENTARIO, RESTAURACOES DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MANCHA S HIPOPLÁSICAS, PEQUENAS RESTAURACOES DE CLASSES I II E V, 1 SERINGA DE 1.2 G (A3), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TRAZENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIF ICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE RE GISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$80,8542	R\$1.212,81
206	15	UN	RESINA OA2 COM 4 GRAMAS DENTINA - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.	R\$82,646	R\$1.239,69
207	8	UN	RESINA OA3 COM 4 GRAMAS DENTINA - RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE "MICROGLASS" INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL, SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA, INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.	R\$90,135	R\$721,08
208	25	FRASCO	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO, COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARAUSO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIADE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$24,4783	R\$611,96
209	200	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLA CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12 MM,105 CM DE ALTURA MÍNIMA X 75 CM DE LARGURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100	R\$46,6281	R\$9.325,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
210	100	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 30 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESPESURA DE 0,12 MM, MEDINDO 62 CM DE ALTURA MÍNIMA X 59 CM DE LARGURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO - PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$41,8707	R\$4.187,07
211	200	PAC	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 50 LITROS, SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA NO SACO INFECTANTE HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESURA DE 0,10 MM, MEDINDO 63 CM LARGURA X 80 CM DE ALTURA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SOLDA CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PARA PERFEITA VEDAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$38,7317	R\$7.746,34
212	600	UN	SCALP NUMERO 23, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$0,5528	R\$331,68
213	600	UN	SCALP NUMERO 25, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$1,8807	R\$1.128,42
214	600	UN	SCALP NUMERO 27, CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTE RILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$1,9209	R\$1.152,54
215	20	UN	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	R\$45,8567	R\$917,13
216	70	UN	SERINGA DE 60 ML, PONTA LONGA, SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE	R\$13,6448	R\$955,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, BICO SLIP, CENTRAL, COMANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, BICO SEM ROSCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO		
217	13.000	UN	SERINGA DE INSULINA 0,5ML, COM AGULHA 8 X 0,30 MM ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), AGULHA DE METAL SILICONIZADO COM TAMANHO E BISEL ADEQUADOS À APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM CRIANÇAS E ADULTOS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA N° 939 DE 18/11/2008 E NR 32. O CORPO DA SERINGA DEVE POSSUIR ESCALA DE 50 UNIDADES INTERNACIONAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,9525	R\$12.382,50
218	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 10ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DEOXIDO ETILENO RAO GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$0,7098	R\$3.549,00
219	3.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DEOXIDO ETILENO RAO GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$1,2147	R\$3.644,10
220	7.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 3ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO ETILENO RAO GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTEEM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$0,3667	R\$2.566,90
221	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 5ML, BICO CENTRAL SLIP, SEM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO ETILENO RAO GAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTEEM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$0,7181	R\$3.590,50
222	25	UN	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR AGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SILICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTICULAS DE 5NM, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3- DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICO E ACIDO ITACONICO E DIURETANO DIMETACRILATO, COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NAO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, RECOMENDACOES DE USO E ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	R\$106,0188	R\$2.650,47
223	25	FRASCO	SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS ENOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSARIO, A UTILIZACAO CONJUNTA E DE FIOS DE	R\$19,2024	R\$480,06



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			RETRACAO GENGIVAL E ALTAMENTE RECOMENDADA, PRINCIPALMENTE NOS CASOS EM QUE SE DESEJAR UMA MOLDAGEM PRECISA DAS BORDAS GENGIVAIAS DOS PREPAROS CAVITARIOS, PRODUTO COM ACAO ADSTRINGENTE, NAO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSICAO, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO		
224	25	UN	SONDA EXPLORADORA N° 05, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1.	R\$10,8742	R\$271,86
225	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 14 COM BALÃO DE 05 ML, 02 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$4,2835	R\$428,35
226	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 16 COM BALÃO DE 05 ML, 02 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$4,0166	R\$401,66
227	100	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 18 COM BALÃO DE 05 ML, 02 VIAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATOXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$3,6583	R\$365,83
228	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 10 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,9036	R\$9,04
229	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 12 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR	R\$0,905	R\$9,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
230	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 14 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$1,0853	R\$10,85
231	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 16 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$1,1367	R\$11,37
232	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 18 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$1,1605	R\$11,61
233	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 20 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$1,8636	R\$18,64
234	10	UN	SONDA GÁSTRICA LONGA NUMERO 8 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DIS POSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$1,0702	R\$10,70
235	500	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E	R\$1,4208	R\$710,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
236	7.000	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$1,2647	R\$8.852,90
237	5.000	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$1,4229	R\$7.114,50
238	200	UN	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 8, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO C CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVER Á TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$1,2722	R\$254,44
239	1.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SITIO COM LACRE E OU	R\$4,6225	R\$4.622,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 1000 ML		
240	8.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 250 ML	R\$2,774	R\$22.192,00
241	3.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME, TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, FRASCO COM 500 ML	R\$4,4043	R\$13.212,90
242	1.200	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO E GLICOSE ARMazenada em frasco esteril com conteúdo de 500 ML, CADA 125ML DE SUA FORMULA CONTÉM: GLICOSE H2O - 5,0G, CLORETO DE SÓDIO 0,9G E ÁGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P 100ML. POSSUI COMO CONTEÚDO ELETROLÍTICO 154MEQ/L DE SÓDIO E 154MEQ/L DE CLORETO	R\$3,5146	R\$4.217,52
243	400	UN	SORO GLICOSADO 500 ML, SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO FRASCO 500ML	R\$4,095	R\$1.638,00
244	8	UN	SPRAY REFRIGERANTE, APLICAÇÃO TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO. FRASCO COM 200ML.	R\$44,38	R\$355,04
245	25	PAC	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS, PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, PRODUTO DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	R\$29,4472	R\$736,18
246	100	CAIXA	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATOXICO COM ARAME EM ACO ESPECIAL, QUE PERMITA A FIXACAO EM DIFERENTES POSICOES, PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATOXICO, VAZADA, ISENTO DE REBARBAS E ACABAMENTO PERFEITO, EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS.	R\$8,6625	R\$866,25
247	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 GRAU CELSIUS, USO AXILAR E ORAL, COM ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$22,9302	R\$1.146,51
248	100	UN	TERMÔMETRO DE VIDRO RESISTENTE, COM COLUNA DE MERCÚRIO AMPLA E CENTRALIZADA, ESCALA EM GRAUS CELCIUS GRADUADA DE 35 À 42 GRAUS CENTÍGRADOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM CAPA PROTETORA	R\$17,8292	R\$1.782,92
249	100	CAIXA	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO, INDICADOR BIOLÓGICO. SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO M.S, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$78,6168	R\$7.861,68
250	20	UN	TINTURA BENJOIM 20%, USO HOSPITALAR - FRASCO COM 1000ML, COMPOSTO POR RESINA DE BENJOIM A 20% EM PESO EM VEÍCULO ALCOÓLICO, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA COM SISTEMA ANTI-VAZAMENTO E LACRE DE INVIOABILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MS.	R\$78,8467	R\$1.576,93
251	25	PAC	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE ACO MONOFACE COM 4 MM DELARGURA E CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS, COM GRANULOMETRIA REGULAR EMALFAVE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$9,36	R\$234,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

252	25	CAIXA	TIRAS DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO DA TIRA 120 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, ESPESSURA 0,50 MM, LARGURA 10 MM, CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA.	R\$14,9158	R\$372,90
253	20	ROLO	TNT, TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, BRANCO, 40 GRAMAS/M2.	R\$97,1156	R\$1.942,31
254	100	CAIXA	TOUCA DESCARTAVEL, BORDAS TOTALMENTE PROVIDAS DEELASTICOS, COMPOSICAO FALSO TECIDO, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATOMICO REDONDO COM ELASTICO EM TODA A EXTREMIDADE, ANTIALERGENICA, INODORA, CONFECCIONADA EM FINOS FILAMENTOS DE POLIPROPILENO PERMITINDO OTIMO VENTILACAO, COM RESISTENCIA E PERMEABILIDADE, COMPATIVEL AO USO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E PROCEDENCIA.	R\$25,4854	R\$2.548,54
255	8	UN	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML, UTILIZADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIS, REGISTRO NO MS, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.	R\$7,9346	R\$63,48
256	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$5,83	R\$34,98
257	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$5,83	R\$34,98
258	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 5,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$5,6467	R\$33,88
259	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$7,695	R\$46,17
260	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$6,9967	R\$41,98
261	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$6,8885	R\$41,33
262	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE	R\$6,1667	R\$37,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.		
263	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$7,2112	R\$43,27
264	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$6,1775	R\$37,06
265	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$8,3467	R\$50,08
266	6	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) N° 9,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMO-SENSÍVEL, BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, COM LINHAS RADIOPACAS E MARCAÇÃO MILIMÉTRICA, SEM BALONETE, CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	R\$7,204	R\$43,22
267	3	UN	TUBO SILICONE, DIÂMETRO EXTERNO DE 12 MM E INTERNO DE 6MM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR PRÓPRIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS A SAÚDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDA SEM SUAS ESPESURAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS	R\$37,25	R\$111,75
268	50	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COMPOSTO DE TAMP A E CORPODE NYLON, FRASCO PLASTICO DE 250ML, COM NIVEIS DEMAXIMO E MINIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO,COM ROSCA DE METAL PADRAO 9/16X18 FIOS, ADAPTA-SEA QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXONEUTRO DE REDE CANALIZADA	R\$36,6349	R\$1.831,75
269	10	UN	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COMESCALA DE 0 A 315KG/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KG/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT COM VALVULA DE SEGURANCA, PROCEDENCIA NACIONAL.	R\$340,326	R\$3.403,26
270	6	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS (VERNIZ MAIS SOLVENTE) FRASCO COM 10 ML.	R\$48,2277	R\$289,37
271	1.000	UN	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, GELEIA, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO TUBO COM 30 ML	R\$2,842	R\$2.842,00
272	200	UN	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, INJETAVEL, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20 ML,CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VASO CONSTRITOR	R\$6,7087	R\$1.341,74
273	200	FRASCO	XILOCAINA, FORMA FARMACEUTICA, INJETAVEL, CONCENTRACAO 2%, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20 ML,CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM VASO CONSTRITOR	R\$5,3189	R\$1.063,78
TOTAL GERAL				R\$ 1.200.565,19	

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar amostra de qualquer item, durante o processamento da licitação, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação.



2.3.2. as amostras solicitadas deverão ser entregues na secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giacomio Furlani, nº 450 - Bairro Centro - CEP 89.136-000 - Rodeio - Santa Catarina.

2.3.3. O licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo terá o item desclassificado, passando a exame a oferta subsequente de menor preço.

2.3.3.1. Os critérios de avaliação dos produtos na análise técnica das amostras poderão ser manipulados, abertos, furados, cortados e/ou desmontados, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- b) Inexistência de notificações técnicas junto ao Município e a ANVISA;
- c) Conformidade com as normas regulamentadoras.
- d) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
- e) O produto deve atender às necessidades assistenciais do município.

2.3.4. As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria Municipal de Saúde deste município:

2.3.4.1. Para as amostras classificadas - prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra emitida pelo Município de Rodeio.

2.3.4.2. Para as amostras desclassificadas - prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

3.0 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O Prazo máximo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra dos materiais, emitido pelo setor de compras deste município.

3.2. O licitante vencedor deverá entrar em Contato com o Setor de compras, no horário das 07h30min às 11h30min, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para marcar a data e horário da entrega dos materiais.

3.3. A quantidade a ser fornecida, a cada requisição, dependerá da necessidade de consumo e das condições de armazenamento da Secretaria Municipal de Saúde.



3.4. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste Município situado na Rua Giacomo Furlani, nº 450 - Bairro Centro - CEP 89.136-000 - Rodeio - Santa Catarina.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, os materiais objeto do presente Termo, serão recebidos da seguinte forma:

4.1.1. Provisoriamente, imediatamente depois de entregues os materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo, da licitação e da proposta do licitante vencedor.

4.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos materiais e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

4.2. Os recebimentos provisórios e definitivos dos materiais ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde ou por outro servidor designado para esse fim, cabendo a estes o atesto na Nota Fiscal.

4.3. O recebimento provisório dos materiais será feito no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.3.1. Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos materiais.

4.3.2. Condições de embalagem dos materiais.

4.3.3. Quantidade entregue, em conformidade com a ordem de compra e proposta do licitante vencedor.

4.3.4. Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

4.3.5. A data de validade do material deve ser de no mínimo de 1(um) ano, contada a partir da emissão do documento fiscal; exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

4.4. Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal.



4.4.1. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos materiais.

4.5. Após a Secretaria Municipal de Saúde verificar o material recebido provisoriamente, a mesma, procederá ao recebimento definitivo em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

4.5.1. Correspondência de marca do material com os indicados na ordem de compra e proposta do licitante vencedor.

4.5.2. Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes na proposta do licitante vencedor.

4.5.3. Conformidade do documento fiscal quanto à identificação deste Município, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.6. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado ao licitante vencedor, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

4.7. Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.8. O representante da Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais de que trata o objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.9. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo e da licitação, não exclui a responsabilidade do licitante vencedor quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5 - DA PREVISÃO DA DESPESA

5.1. A previsão da despesa com o fornecimento dos materiais objeto deste Termo é de R\$ 1.200.565,19 (um milhão duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme cotação de preço em anexo (média).

5.2. A apuração do valor acima é decorrente de cotação de preço baseada nos orçamentos carreados aos autos, solicitados junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, demonstrando a compatibilidade da estimativa da despesa com os preços praticados no mercado.



6 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo e na licitação.

7 - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da ata decorrente deste Termo e da licitação será de um ano que passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no sitio oficial do Município de Rodeio, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. Fornecidos os materiais requisitados, o licitante vencedor deverá apresentar, mediante entrega no Setor de Compras deste município, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

8.1.1. Certidão Negativa de Débitos - CND, referente à contribuição municipal.

8.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF.

8.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.1.4. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede do licitante vencedor.

8.2. O pagamento será efetuado pelo município no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente do licitante vencedor.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem



que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.3.1. A falta de atestação pelo município, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pelo licitante vencedor.

8.3.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 8.1.1 a 8.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

8.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o licitante vencedor apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo município, ficando assegurado ao licitante vencedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados.

8.4. O município pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor, nos termos deste Pregão e do Contrato.

8.5. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

9.0 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência do Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou por representante do município, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com o também a conferência da quantidade, qualidade, peso, validade e a integralidade da embalagem, para posterior atesto da Nota Fiscal.

9.2. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados a contratante ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. Durante o período de vigência do Contrato, o licitante vencedor deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo sempre que for necessário.

9.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.



9.5. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I. Encaminhar a Secretaria de Administração e Finanças, documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas ao licitante vencedor.

II. Solicitar ao licitante vencedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato.

III. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos materiais.

IV. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

V. Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais ora contratados.

9.5.1. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera o licitante vencedor de suas responsabilidades contratuais.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato compromete-se a:

10.1.1. Requisitar o fornecimento dos materiais através de ordem de compra, emitida pelo Setor de compras do município de Rodeio.

10.1.2. Receber os materiais e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo.

10.1.3. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor entregar fora das especificações constantes do item 2.2 deste Termo.

10.1.4. Atestar a entrega dos materiais, através da Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.5. Comunicar imediatamente ao licitante vencedor qualquer irregularidade manifestada na entrega dos materiais.

10.1.6. Permitir acesso dos empregados do licitante vencedor às dependências da Secretaria Municipal de Saúde para a entrega dos materiais requisitados.

10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do licitante vencedor.



10.1.8. Verificar a manutenção pelo licitante vencedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

10.1.9. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidas neste Termo.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

11.1. O Licitante vencedor, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se a:

11.1.1. Fornecer o material de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

11.1.2. Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

11.1.3. Estar com prazo de validade de no mínimo de 01(um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a 3/4 (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

11.1.4. Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

11.1.5. Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

11.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

11.1.7. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados.

11.1.8. As responsabilidades assumidas não poderão ser transferidas a outrem no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência deste Município.

11.1.9. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao município ou ainda a terceiros, na



execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.1.10. Ressarcir o município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos materiais adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao município no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

11.1.11. Manter durante todo o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas para a contratação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.1.12. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

12 - DAS INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

12.1. Os licitantes poderão contatar com a Secretaria Municipal de Saúde deste município, pelos telefones (47) 33840166, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos materiais a serem adquiridos, bem como as demais informações que julgar necessário.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos de que trata o objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Programa de 2021/2022 do município, com dotação suficiente para atender esta finalidade.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O município poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento, no todo ou em parte, sempre que o licitante vencedor não atender ao estipulado neste Termo e na licitação ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

14.2. O licitante vencedor deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente junto ao município a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto constante deste Termo.

14.3. No interesse do município, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65, §§ 1 e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.



14.3.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

14.4. Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a aquisição dos materiais objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

14.5. Declaramos, conforme dispõe o §único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que os materiais objeto do presente Termo, tratam-se de bens comuns.

15 - DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

15.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacaorodeio@terra.com.br.

Rodeio 24 de maio de 2021.

Rafael Marchi
Secretário de Saúde

De acordo

Valcir Ferrari
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2021

Ata de registro de Preço N°/2021

Aos dias do mês de do ano de 2021, às horas, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rodeio, o Município de Rodeio, em face da classificação das propostas apresentadas no processo administrativo n° 04/2021, modalidade Pregão 04/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em .../.../2021, **O MUNICÍPIO DE RODEIO**, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1069, Bairro Centro, Rodeio, Estado de Santa Catarina, CEP: 89136-000, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Valcir Ferrari, daqui pra frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa estabelecida na cidade de -, na rua, n°, inscrita no CNPJ sob n°, daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por, portador do RG n° e CPF n°, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preço para possível aquisição de material médico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme os itens da referida proposta que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela lei n° 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e subsidiariamente pelas normas da lei n° 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico n° 04/2021, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

2.3 O contratante providenciará a publicação desta ata, por extrato no veículo oficial do município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total estimado é de R\$
(.....), conforme tabela abaixo:

Nome (fornecedor)						
Item	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total	Julgamento	Produto

3.1.1 O contratante se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes da execução objeto deste contrato, serão contratados com recursos provenientes das rubricas orçamentárias constantes no orçamento para o ano corrente e seguinte.

3.3 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta ata de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65 da lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser feito na entrega, e o pagamento à empresa vencedora será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura em até trinta dias.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela contratada e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O contratante não fará nenhum pagamento à contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irreatável.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os materiais deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da ordem de compra, mediante solicitação expressa, via e-mail ou via telefone do departamento.



5.1.1 A entrega deve ser efetivada no(s) local(is) indicados pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 20 dias, neste município;

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o contratante obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado, que deverá ser anotada em "relatório" a ser efetivado pela contratada, visando o controle do fornecimento;

5.2.1 Ocorrendo divergência entre os pedidos do gestor do contrato e o respectivo relatório de fornecimento, será realizada averiguação pelo gestor da ata de registro de preço, com acompanhamento de funcionário da contratada.

5.2.2 Caberá ao fiscal do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.3 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do código de defesa do consumidor lei federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere esta ata.

5.5 No curso da execução do objeto contratual caberá ao contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada.

5.5.1 A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O contratante comunicará a contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.



5.6 O prazo de contratação vigorará por seis meses ou enquanto ocorrer o fornecimento dos bens, podendo ser prorrogada por até 365 dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da contratada:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de Qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da contratada com referência aos encargos e impostos, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do contratante;

6.5 Fornecer o objeto no local determinado pelo contratante, mediante a solicitação e quantificação do gestor do contrato, efetivando controle do fornecimento, através de relatório;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do contratante, cujas despesas correrão por conta da contratada e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a contratada em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;



6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do contratante;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a contratada obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do contratante:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à contratada as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 É de responsabilidade do fiscal do contrato atestar o recebimento dos materiais deste contrato, sendo que o documento fiscal emitido quando da solicitação de pagamento pelo cumprimento parcial ou total deste contrato, deverá discriminar detalhadamente as quantidades entregues, contendo valor unitário e valor total, nos moldes do objeto contratado. Somente poderá ser encaminhado o documento fiscal para liquidação, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

6.17 É de responsabilidade do gestor de contrato solicitar em tempo hábil, qualquer alteração, aditamento ou modificação deste termo contratual, com fulcro na legislação vigente, bem como controlar os limites de acréscimos ou supressões realizados, e ainda, os prazos de vigência e execução do contrato e seus aditivos.

6.18 O gestor deve solicitar a cópia da certidão negativa de débitos junto a receita federal e certidão de regularidade do fornecedor, FGTS.

6.19 O gestor do contrato é o servidor: Rafael Marchi - Secretário de Saúde.



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município, e descredenciamento do cadastro municipal, a critério da Administração.

7.2 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

7.2.1 Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante.

7.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia.

7.2.3 Multa moratória de 0,5% (quatro décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor da ordem de compra e rescisão contratual.

7.2.4 Impedimento de licitar e contratar com o município e descredenciamento do cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

7.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

a) a entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;

b) a apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;

c) a entrega parcial dos materiais solicitados.

7.3.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 7.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa



compensatória correspondente e glosa na ordem de compra do valor correspondente à parcela não cumprida.

7.4 Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da ordem e compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

a) a não entrega do material solicitado ou a não substituição de material rejeitado, após hipótese prevista no subitem 7.2.3;

b) a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a ordem de compra;

c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 7.3.

7.5 Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

7.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.9 As penalidades serão registradas no cadastro municipal de fornecedor.

7.10 Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos.

7.11 A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

7.12 Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor da ordem de compra.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO



8.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
- II. A lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- III. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato;
- IV. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93;
- VI. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução do contrato;
- VII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII. A supressão, por parte do contratante, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93;
- IX. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- X. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



XII. Descumprimento do disposto no inciso v do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis; parágrafo único. os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o contratante;

III - Judicial, nos termos da legislação;

a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo da desmobilização.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a contratada o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a contratada transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do contratante, bem como se o fornecimento dos bens não atender às especificações e disposições contratadas.

8.4 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o contratante suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à contratada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da comarca de Acurra/SC para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rodeio de de 2021.

Município de Rodeio
Valcir Ferrari

Empresa: